

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS**

**ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 577, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre o cronograma de divulgação dos Indicadores produzidos pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior para o exercício de 2023, no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.*

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 e o art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

**Art. 1º** Divulgar a data de publicação dos seguintes indicadores e índices sob a responsabilidade do Inep para o exercício de 2023:

**I** - Conceito Enade e Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado (IDD) em 10/09/2023.

**II** - Conceito preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) em 15/12/2023.

**Parágrafo único.** A divulgação dos indicadores poderá ter sua data alterada à critério do Instituto em decorrências da necessidade de ajuste das etapas inerentes à sua coleta, cálculo ou inviabilidade de alguma delas.

**Art. 2º** Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Inep.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO**

**(Publicada no DOU nº 1, de 02 de janeiro de 2023, seção 1, página 33)**